DECRETO Nº 1.407 de 15 de AGOSTO de 1.983

Publicado no Diário Oficial nº 391, do dia 17 de agosto de 1983.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de atribuições legais, autoriza o Sr. SÍLVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Estado de Indústria, Comercio, Ciência e Tecnologia, proferir palestra na ADESG/PA e manter contatos junto ao CNPq p/ obtenção de recursos para pesquisa, no período de 16 a 21.08.83, nas cidade de Brasília-DF Belém-PA.

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do Estado de Rondônia.